



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DG

**PORTARIA Nº 196 /2002**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Retificar a Portaria nº 041/2002, no que tange à designação do Dr. **ANDRÉ LUIZ NOVAES**, para, onde estiver a denominação Santo Antônio do Descoberto, considerar Águas Lindas de Goiás/GO.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2002.

  
Desembargador **ROLDÃO DE OLIVEIRA CARVALHO**  
Presidente